



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 624/2024**

Dispõe sobre o piso salarial dos professores efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado do Pernambuco, no uso da de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE não poderá ser inferior a R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

**Parágrafo único:** Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE não poderá ser inferior a R\$ 3.435,42 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

**Art. 3º** A criação das despesas de que tratam os artigos 1º e 2º, ficam condicionados à elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Vertente do Lério, 24 de janeiro de 2024.

**RENATO LIMA DE SALES**

Prefeito



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

**Grupo Educação / Subgrupo - Magistério da Educação Básica - Jornada  
150 horas**

Níveis		
Símbolo	Habilitação	
I	Magistério/Pedagogia/Graduação	R\$ 3.435,42
II	Especialização/Pós-Graduação	R\$ 3.607,19
III	Mestrado	R\$ 3.967,90
IV	Doutorado	R\$ 4.364,69

**Grupo Educação / Subgrupo - Magistério da Educação Básica -  
Jornada 200 horas**

Níveis		
Símbolo	Habilitação	
I	Magistério/Pedagogia/graduação	R\$ 4.580,57
II	Especialização/Pós-Graduação	R\$ 4.809,60
III	Mestrado	R\$ 5.290,56
IV	Doutorado	R\$ 5.819,62

**Grupo Educação / Subgrupo - Magistério da Educação Básica - Hora/Aula - Professores  
de 6º a 9º ano**

Níveis	
Símbolo	Habilitação





Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

I	Pedagogia/Graduação	R\$ 22,90
II	Especialização/Pós-Graduação	R\$ 24,05
III	Mestrado	R\$ 26,45
IV	Doutorado	R\$ 29,10

**Gratificação de titulação**

Pós-graduação: 5% do vencimento inicial da Graduação

Mestrado: 10% do vencimento inicial da pós-graduação

Doutorado: 10% do vencimento inicial do Mestrado

*RSal*